



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

## EMENDA SUBSTITUTIVA

Nº 64

AO PROJETO DE LEI Nº 976/2020

*Originária da sugestão popular nº: 117.*

Altera a redação da alínea "g" do inciso X do art. 2º do Projeto de Lei nº 976/2020:

"g) ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão do Município, melhorando a articulação das instâncias participativas e integrando, aos instrumentos de planejamento e gestão, as diretrizes para a formulação de políticas públicas definidas pela sociedade, **em especial a reativação dos Conselhos Consultivos Regionais de Participação Popular.**"

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.

Vereador Pedrão do Depósito  
Relator  
Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

Proposição originária de decisão  
da comissão relativa ao(a)

Projeto de lei

nº 976 / 2020

AVULSOS DISTRIBUÍDOS

EM 9 / 7 / 20

467  
Responsável pela distribuição